

**RELATÓRIO À COMISSÃO MISTA DE QUE TRATA O ART. 166,
§ 1º, DA CONSTITUIÇÃO, AOS PODERES LEGISLATIVO,
JUDICIÁRIO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO,
PREVISTO NO § 5º DO ART. 76 DA LEI
Nº 11.178, de 20 DE SETEMBRO DE 2005 – LDO–2006**

Dezembro / 2006

SUMÁRIO

- 1. Avaliação das Receitas e Despesas Primárias**
- 2. Análise das Receitas, exceto Regime Geral de Previdência Social - RGPS (LDO-2006, art. 76, § 5º, incisos I e IV)**
- 3. Análise das Despesas Obrigatórias, exceto Regime Geral de Previdência Social - RGPS (LDO - 2006, art. 76, § 5º, incisos I e III)**
- 4. Distribuição da Ampliação de Limites de Empenho e Movimentação Financeira**

**INFORME AOS DEMAIS PODERES E À COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO,
PLANOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

Em 8 de dezembro de 2006

(Em cumprimento ao art. 76, § 6º, da LDO-2006)

1. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

No decorrer do mês de novembro, constatou-se que o valor das restituições das Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal – SRF deverá ficar R\$ 865,2 milhões inferior ao projetado, mantendo-se, no entanto, a projeção da Receita Administrada Bruta conforme o previsto na reavaliação do 5º bimestre. Em relação às despesas primárias, observa-se que, em geral, estão ratificadas as projeções efetuadas por ocasião da reavaliação do 5º bimestre, exceto para as projeções referentes aos benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, à Renda Mensal Vitalícia – RMV, além da expectativa de realização a menor das transferências para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF e incentivos fiscais. Por fim, com base no superávit primário dos governos regionais apresentado até o mês de outubro e, confirmando a tendência verificada no quarto e no quinto bimestres, as estimativas até o final do ano foram revistas para o percentual proposto inicialmente na Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 – LDO-2006), de 1,10% do PIB, contra 1,05% do PIB, pela reavaliação do 5º bimestre. Conseqüentemente, a meta do Governo Central foi reduzida em 0,05% do PIB.

Em relação às contas do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o déficit primário estimado mantém-se no valor previsto na avaliação do 5º bimestre. Para essa revisão, também foram mantidos os parâmetros macroeconômicos utilizados para a reavaliação referente ao mencionado período.

Diante da combinação dos fatores citados acima, verificou-se a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R\$ 2.774,5 milhões, conforme discriminação a seguir:

R\$ Milhões	
Discriminação	Variações em relação à 5ª avaliação bimestral de 2006
1. Receita Primária Total, exceto Arrecadação Líquida do INSS	1.035,7
2. Transferências a Estados e Municípios	(91,3)
3. Receita Líquida	1.127,1
4. Despesas Obrigatórias, exceto Benefícios Previdenciários	-611,9
5. Meta de Resultado Primário	(1.035,5)
6. Ajuste Necessário (-3 + 4 + 5)	(2.774,5)

Por fim, conforme determina o inciso II do art. 66 da LDO-2006, se verificada elevação na estimativa das despesas obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar ou encaminhará projeto de lei de crédito adicional ao Congresso Nacional para suplementar as respectivas dotações constantes da Lei. Tal procedimento refere-se às providências que o Poder Executivo adotará, em cumprimento ao inciso III do § 5º do art. 76 da LDO-2006.

2. ANÁLISE DAS RECEITAS, EXCETO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS (LDO-2006, art. 76, § 5º, incisos I e IV)

As estimativas atuais ratificam as projeções efetuadas por ocasião da avaliação do 5º bimestre, exceto pelo supramencionado ajuste, no valor de R\$ 865,2 nas receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal – SRF líquidas de restituições. Tal acréscimo decorreu da identificação de falha nos cancelamentos de compensações de tributos realizados (processo em que o contribuinte usa um crédito/restituição a que tem direito para pagar outro tributo devido), onde foram estornados apenas os Documentos de Arrecadação de Receitas Federais - DARFs (pagamento do tributo), tendo sido mantido o crédito/restituição, o que provocou uma redução na receita líquida. Neste mês de dezembro estão sendo estornados os créditos, representados pela restituição. Além disso, houve redução de repasses a título de incentivos fiscais, de R\$ 170,5 milhões, conforme tabela a seguir:

R\$ Milhões			
Discriminação	Avaliação 5º bimestre de 2006 (a)	Reprogramação (b)	Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	425.647,6	426.683,4	1.035,7
I.1 Receita Administrada	361.510,7	362.375,9	865,2
I.1.1. Imposto de Importação	9.771,5	9.789,8	18,3
I.1.2. IPI	27.646,1	27.463,4	-182,7
I.1.3. Imposto de Renda	128.922,4	129.614,2	691,8
I.1.4. IOF	6.784,5	6.785,5	1,0
I.1.5. COFINS	91.113,5	91.342,4	228,9
I.1.6. PIS/PASEP	24.148,9	24.185,2	36,3
I.1.7. CSLL	28.287,6	28.415,3	127,7
I.1.8. CPMF	32.201,2	32.166,2	-35,1
I.1.9. CIDE - Combustíveis	7.793,8	7.758,3	-35,5
I.1.10. Outras Administradas SRF	4.841,3	4.855,7	14,5
I.2. Receitas Não-Administradas	61.353,8	61.353,8	
I.2.1. Concessões	955,5	955,5	
I.2.2. Dividendos	10.659,4	10.659,4	
I.2.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	5.004,8	5.004,8	
I.2.4. Cota-Parte de Compensações Financeiras	18.587,4	18.587,4	
I.2.5. Demais Receitas	11.865,7	11.865,7	
I.2.6. Receita Própria (fontes 50 e 81)	7.467,0	7.467,0	
I.2.7. Salário-Educação	6.813,9	6.813,9	
I.3. FGTS	3.001,9	3.001,9	
I.4. Incentivos Fiscais	-218,8	-48,3	170,5
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	91.474,0	91.382,7	-91,3
II.1. FPE/FPM/IPI-EE	71.305,2	71.305,2	
II.2. Fundos Regionais	2.342,1	2.250,6	-91,5
Repasso Total	4.675,1	4.674,6	-0,5
Superávit Fundos	-2.333,0	-2.424,0	-91,0
II.3. Salário Educação	4.088,4	4.088,4	0,0
II.4. Compensações Financeiras	11.710,6	11.710,6	0,0
II.5. CIDE - Combustíveis	1.781,3	1.781,3	
II.6. Demais	246,4	246,6	0,2
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	334.173,6	335.300,7	1.127,1

Ressalta-se que o valor a ser transferido aos estados e municípios, decorrente do acréscimo líquido do conjunto IR e IPI, foi também revisto. No entanto, o valor repassado em novembro e a expectativa para dezembro corroboram com os montantes previstos na avaliação do 5º bimestre.

3. ANÁLISE DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCETO Regime Geral de Previdência Social - RGPS (LDO - 2006, art. 76, § 5º, incisos I e III)

A projeção das despesas obrigatórias foi reduzida em R\$ 611,9 milhões, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Discriminação	R\$ Milhões		
	Avaliação 5º bimestre de 2006 (a)	Reprogramação (b)	Diferença (c = b - a)
DESPESAS OBRIGATÓRIAS, Exceto RGPS	159.650,7	159.038,8	-611,9
Pessoal e Encargos Sociais	107.073,1	107.069,1	-4,0
Abono e Seguro-Desemprego	14.952,2	14.952,2	
Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	4.347,2	4.347,2	
Sentenças Judiciais - demais	1.221,4	1.221,4	
Subvenções Econômicas	25,9	25,9	
Subsídios/Securitização	9.274,2	9.274,2	
FUNDEF /FUNDEB- Complementação	450,6	340,6	-110,0
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS	9.731,0	9.751,5	20,6
Créditos Extraordinários	5.810,3	5.393,3	-417,0
Doações	233,4	233,4	
Indenizações - Proagro	687,0	687,0	
Fundo Constitucional do DF - Custeio e Investimento	418,8	422,8	4,0
Fabricação de Cédulas e Moedas	381,6	381,6	
Renda Mensal Vitalícia	2.020,4	1.914,9	-105,5
FGTS	3.001,9	3.001,9	
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	21,8	21,8	

As variações verificadas foram:

Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF: acréscimo de R\$ 4,0 milhões relativo a remanejamento, no mesmo montante, da rubrica de Pessoal e Encargos Sociais a título de ajuste referente à avaliação do 5º bimestre.

FUNDEF: decréscimo de R\$ 110 milhões em função do recálculo do valor total a ser repassado pelo Governo Federal;

Benefícios de Prestação Continuada da LOAS: revisão dos valores em função da realização do mês de novembro e conseqüente revisão para o mês de dezembro;

Créditos Extraordinários: redução, no montante de R\$ 417,0 milhões gerada pelo efeito conjunto: (1) do aumento, no montante de R\$ 70,0 milhões, relativo à Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, destinada à recuperação de danos causados por desastres e; (2) da diminuição, no valor de R\$ 487,0, referente a restimativa de desembolso no corrente exercício.

Renda Mensal Vitalícia: a redução deve-se à realização do mês de novembro e ao recálculo do valor a ser pago em dezembro.

Ressalte-se que as providências quanto à abertura de créditos suplementares para o atendimento da elevação de despesas primárias obrigatórias serão adotadas de acordo com o disposto no art. 66, inciso II, da LDO-2006.

4. DISTRIBUIÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas obrigatórias indica a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira no montante de R\$ 2.774,5 milhões, conforme demonstrado anteriormente. A LDO-2006 determina, em seu art. 76, que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder na base contingenciável definida no § 2º do mesmo artigo. O demonstrativo a seguir expõe o cálculo dessa base:

DEMONSTRATIVO DA BASE CONTINGENCIÁVEL (Art. 76, §§ 1º, 2º e 3º, da LDO - 2006)

	R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	VALORES
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.660.772.285.176
B. Total de Despesas Financeiras	1.166.132.084.335
C. Total de Despesas Primárias (A - B)	494.640.200.841
D. Despesas Obrigatórias integrantes do Anexo V - LDO-2006	436.563.316.118
E. Despesas Ressalvadas da Limitação de Empenho (Anexo V - LDO-2006)	3.306.648.772
F. Atividades dos Demais Poderes e MPU - Posição PLOA-2006	3.804.687.276
G. Projeto-Piloto de Investimentos	3.000.000.000
H. Base Contingenciável (C - D - E - F - G)	47.965.548.675

Assim, a ampliação dos limites, em relação à 5ª avaliação bimestral de receitas e despesas primárias de 2006, que cabe aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao Ministério

Público da União é de, respectivamente, R\$ 2.739,5 milhões, R\$ 8,41 milhões, R\$ 19,25 milhões e R\$ 7,38 milhões, conforme consta da tabela a seguir:

			R\$ 1,00
Poderes	Base Contingenciável	Participação %	Ampliação
Poder Executivo	47.359.880.295	98,74	-2.739.500.000
Poderes Legislativo, Judiciário e MPU	605.668.380	1,26	-35.034.475
Câmara dos Deputados	68.683.280	0,14	-3.972.938
Senado Federal	55.679.495	0,12	-3.220.742
Tribunal de Contas da União	21.001.562	0,04	-1.214.821
Supremo Tribunal Federal	14.886.781	0,03	-861.116
Superior Tribunal de Justiça	12.436.173	0,03	-719.362
Justiça Federal	121.524.617	0,25	-7.029.509
Justiça Militar da União	3.290.537	0,01	-190.339
Justiça Eleitoral	39.731.671	0,08	-2.298.251
Justiça do Trabalho	112.707.171	0,23	-6.519.469
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	28.160.360	0,06	-1.628.917
Ministério Público da União	127.566.733	0,27	-7.379.011
Total	47.965.548.675	100,00	-2.774.534.475

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Secretário de Orçamento Federal

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional